



DECRETO Nº 632/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Dirceu Kulik	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	21/12/2020 a 19/01/2021	2018/2019
Diogo Sangalli	Advogado	Procuradoria Geral do Município	04/01/2021 a 18/01/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Edison Antonio Soares de França	Pedreiro Oficial	Defesa Civil	01/01/2021 a 30/01/2021	2019/2020
Genilson Pereira	Advogado	Procuradoria Geral do Município	04/01/2021 a 18/01/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Hilario Matuchenez	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	04/01/2021 a 02/02/2021	2018/2019
Isabel Petez Saplak	Atendente de Posto de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	18/01/2021 a 16/02/2021	2019/2020
Keisy Emanuele Neves	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Assistência Social	18/01/2021 a 01/02/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020
Lucy Mara Choma	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Assistência Social	18/01/2021 a 01/02/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Luis Arthur de Souza Peixoto	Psicólogo	Secretaria Mun. de Assistência Social	18/02/2021 a 04/03/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020
Marina Batista Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	SENAC	21/12/2020 a 19/01/2021 (Canceladas)	2019/2020
Marina Vanuze da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	UNICENTRO	04/01/2021 a 02/02/2021	2020/2021
Sandra Krauczuk Kozechen	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	03/02/2021 a 12/02/2021 (saldo de férias 10 dias iniciais)	2020/2021
Teofilo Natanael Kohut	Assistente Social - CAPS	Secretaria Mun. de Saúde	11/01/2021 a 25/01/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020
Vanderleia Schinemann	Assistente Social	Secretaria Mun. de Saúde	12/01/2021 a 10/02/2021	2019/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração